



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 008/2024 – UNEMAT

Primeiro Termo aditivo ao contrato **Nº 008/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, que tem por objeto aditivo de valor.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por seu **Magnífico Vice-Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** Ato Governamental nº 4.663/2022, publicado no Diário Oficial de 17.10.2022, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 039/2022**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/06324**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem aumento de quantitativo no valor de **R\$ 62.405,17 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos)** de acordo com a justificativa apresentada pela contratada fls 08-15 e o parecer do fiscal do Contrato fls 32/33, devidamente instruído pelo processo **UNEMAT-PRO-2024/06324**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Permanece o mesmo do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este termo aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura do mesmo, depois de aprovado pelo **Vice-Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cáceres - MT, xx de xxx de 202x.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUTORA
LTDA: 200046650-00180
FORT CON: F
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá,
OU=AC-SOLUTI Multiplia v5, OU=
31420669000166, OU=Presencial, OU=
Certificado P.J A1, CN=FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.24 11:30:14-04'00"
Certificado Digital Versão: 2.0.1.3.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Joice Jeronimo Silva
RG: 1491238-4 SSP/MT